



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI N° 2.142 /95, em 26 de abril de 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO
E DINÂMICO MÉDICO VETERINÁ-
RIO DR. IVANALDO CORREIA GUE-
DES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao DR. IVANALDO CORREIA GUEDES, distinto Médico Veterinário que, atualmente exerce o cargo de Médico Veterinário junto a Secretaria de Agricultura, no Município de Patos-PB.

Art. 2º- A homenagem de que trata o Artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega será de caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 26 de abril
de 1995.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
=Prefeito Constitucional=